



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025190301**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS nº  
138/2025 – Prefeitura Municipal de Prainha.

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.130-00 – Prainha/PA, CNPJ: 04.860.854/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito GANDOR CALIL HAGE NETO, portador do CPF nº 296.651.832-49 e RG nº 1861538 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GRAFITE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 22.675.574/0001-00, com sede na Rodovia BR 316, bairro Castanheira- Bélem/PA, neste ato representada por: DANUSA DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 934.788.602-53, RG nº 5469317 SSP/PA doravante denominado CONTRATADO, na corfomidade das Cláusulas e condições seguintes que tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da inexigibilidade Nº 50/2025, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO, CUJO O OBJETO VERSA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE COMPRAS, VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO E MANUSEIO DOS SISTEMAS DESTINADOS A EXECUÇÕES DE CONTRATOS, DE NATUREZA SINGULAR, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº **138/2025**, pelo período de 09 meses, apartir do dia 02 de janeiro de 2026 até o dia 30 de setembro de 2026, oriundo da Inexigibilidade nº50/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a este termo contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo

**Dotação Orçamentária exercício 2026**

Órgão: Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração  
Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração



Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria  
Subelemento: 3390.35.99 Outras Serviços de Consultoria  
Fonte: 15000000 Recursos próprios

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 30 de dezembro de 2025

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

CNPJ: 04.860.854/0001-07  
CONTRATANTE

---

#### **GRAFITE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**

CNPJ: 22.675.574/0001-00  
CONTRATADO